

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 166, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 6002031/2022-00, resolve:

Conceder pensão vitalícia ao Sr. ANGELO CAPELI RIBEIRO, viúvo da ex-servidora deste Tribunal ILZETE PEREIRA CAPELI RIBEIRO, código 17840, aposentada no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, com efeitos a contar de 16/3/2022, data do óbito, com fundamento nos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019; nos arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso I, e § 2º-B, da Lei nº 8.213/1991; e no art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29/12/2020, publicada no DOU de 30/12/2020, cabendo à beneficiária 60% do valor dos proventos da ex-servidora, observado o disposto no § 2º do art. 24 da citada EC nº 103/2019 e o art. 15 da Lei nº 10.887/2004.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 167, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1 - Nomear a servidora GABRIELA PRADERA RESENDE, código 44453, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa Da Veiga, Nível CJ-3.

2 - Exonerar, a pedido, a servidora RAQUEL RESENDE DE ANDRADE, código 21495, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa Da Veiga, Nível CJ-3.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

ATO Nº 175, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 6001797/2022-00, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor ROBSON PACHECO, código 26562, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Construção Civil, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 4º, incisos I a V, § 2º, § 6º, I, e § 7º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

MIN. EMMANOEL PEREIRA

SECRETARIA**ATO Nº 152, DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 005, de 11/4/2022, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa Da Veiga;

considerando o constante do memorando nº 002, de 11/4/2022, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva, resolve:

1 - Designar a servidora RAQUEL RESENDE DE ANDRADE, código 21495, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

2 - Dispensar, a pedido, a servidora GABRIELA PRADERA RESENDE, código 44453, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, privativa de bacharel em Direito, do Gabinete do Ex^{mo} Sr. Ministro Renato de Lacerda Paiva.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO